

Miller Silva Ferraz
PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59



PORTARIA Nº 916, DE 6 DE JUNHO DE 2019.

Concede licença prêmio a Geórgia dos Santos Figuerêdo, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

Considerando o requerimento de licença prêmio da servidora datado de 20 de março de 2019,

Considerando a declaração da Secretaria de Educação de que a servidora está em gozo da licença prêmio deferida desde 25 de março de 2019,

Considerando a omissão da publicação da Portaria respectiva,

RESOLVE

Art. 1º. Fica ratificada, nos termos dos artigos. 124 a 131, da Lei 087/1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani, licença prêmio à servidora Geórgia dos Santos Figuerêdo, professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 25 de março de 2019, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 6 de junho de 2019.

MILLER SILVA FERRAZ
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 –Centro

CEP 45.760-000 – Macarani/BA

CNPJ 13.751.540/0001-59



PORTARIA Nº 917, DE 6 DE JUNHO DE 2019.

Concede licença prêmio a Niêda Souza Almeida, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

Considerando o requerimento de licença prêmio da servidora datado de 27 de março de 2019,

Considerando a declaração da Secretaria de Educação de que a servidora está em gozo da licença prêmio deferida desde 09 de maio de 2019,

Considerando a omissão da publicação da Portaria respectiva,

RESOLVE

Art. 1º. Fica ratificada, nos termos dos artigos. 124 a 131, da Lei 087/1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani, licença prêmio à servidora Niêda Souza Almeida, professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 09 de maio de 2019, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 6 de junho de 2019.

MILLER SILVA FERRAZ
Prefeito Municipal

prefeituramacarani@hotmail.com Tel (77) 3274-2021

Fax (77) 3274-2022

